

# Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 320

Terça-feira - 11 de Agosto de 2015

Vitória/ES

## Sumário

<b>AMUNES</b>	Bom Jesus do Norte	Marilândia
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Brejetuba	Mimoso do Sul
	Cachoeiro de Itapemirim	Montanha
<b>Consórcios Intermunicipais</b>	Cariacica	Mucurici
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Castelo ..... 16	Muniz Freire
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Colatina ..... 17	Muqui
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Conceição da Barra	Nova Venécia ..... 23
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Conceição do Castelo	Pancas
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Divino de São Lourenço	Pedro Canário
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES..... 2	Domingos Martins ..... 17	Pinheiros
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Dores do Rio Preto	Piúma
Consórcio Público COINTER	Ecoporanga	Ponto Belo
Consórcio Público Rio Guandu	Fundão	Presidente Kennedy ..... 23
	Governador Lindenberg	Rio Bananal
<b>Municípios</b>	Guaçuí	Rio Novo do Sul
Afonso Cláudio ..... 2	Guarapari ..... 18	Santa Leopoldina
Água Doce do Norte ..... 3	Ibatiba	Santa Maria de Jetibá
Água Branca	Ibiraçu ..... 23	Santa Teresa
Alegre	Ibitirama	São Domingos do Norte ..... 25
Alfredo Chaves ..... 4	Iconha	São Gabriel da Palha ..... 25
Alto Rio Novo	Irupi	São José do Calçado ..... 36
Anchieta	Itaguaçu	São Mateus
Apiacá	Itapemirim	São Roque do Canaã ..... 39
Aracruz ..... 4	Itarana	Serra ..... 40
Atílio Vivácqua	Iúna	Sooretama
Baixo Guandu	Jaguaré	Vargem Alta
Barra de São Francisco	Jerônimo Monteiro	Venda Nova do Imigrante
Boa Esperança	João Neiva	Viana ..... 44
	Laranja da Terra	Vila Pavão
	Linhares	Vila Valério
	Mantenópolis	Vila Velha
	Marataízes	Vitória
	Marechal Floriano	

## Consórcios Intermunicipais

### CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ES

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 21666

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 22/2015 – Chamamento Público nº 001/2015

RATIFICO em todos os termos e reconheço a Inexigibilidade de Licitação referente a Ata nº 04 – Realização do Chamamento público nº001/2015, datada de 04/08/2015, publicada no DOM/ES em 06/08/2015 na qual a comissão delibera pelo atendimento dos requisitos do edital pelas

empresas e referenda o Credenciamento das empresas listadas na referida ata por meio de Inexigibilidade de Licitação, com base legal no caput Art. 25, Lei 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o disposto no edital de chamamento publico, objetivando a prestação de serviços de saúde constantes do apêndice II a XII do edital.

Mimoso do Sul, 10 de Agosto de 2015.

**Carlos Roberto Casteghione Dias**

Presidente do CIM POLO SUL

## Afonso Cláudio

### PREFEITURA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 019-2014 E 012-2015

Publicação Nº 21600

#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços em epígrafe, em favor da empresa **OLIVER ARQUITETURA LTDA EPP**, com o valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Afonso Cláudio, ES, em 10 de agosto de 2015.

**Wilson Berger Costa**

Prefeito Municipal

#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços em epígrafe, em favor da empresa **PORTICO PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA – ME**, com o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Afonso Cláudio, ES, em 10 de agosto de 2015.

**Wilson Berger Costa**

Prefeito Municipal

# Água Doce do Norte

## PREFEITURA

### DECRETO 150 2015

Publicação Nº 21675

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Gabinete do Prefeito Municipal*

### DECRETO Nº 150/2015

### DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODO O MUNICÍPIO POR ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, CONFORME IN/MI 01/2012.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições previstas no art. 57, XIV da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que previsto está no art. 8º, VI da Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012 e no art. 2º da Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 1, de 24 de agosto de 2012...

**CONSIDERANDO** que desde fevereiro do corrente ano o município vem sendo atingido por estiagem em razão de baixas precipitações em seu território;

**CONSIDERANDO** que tal ocorrência tem causado danos materiais, ambientais e econômicos públicos e privados;

**CONSIDERANDO** que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada Situação de Emergência em todo o município, conforme contido no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 01/2012.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Sr. Irenildo Adriano dos Santos, Coordenador Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Sr. Irenildo Adriano dos Santos, Coordenador Municipal de Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único.** Será responsabilizado o agente de defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 04 de agosto do ano de 2015.

**PAULO MÁRCIO RIBEIRO LEITE**

Prefeito Municipal

# Alfredo Chaves

## PREFEITURA

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº062.2015

Publicação Nº 21651

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES -ES.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2015.

PROC. ADM. Nº 3132, 3158, 3117, 3138, 3149, 3175 e 3217 /2015.

CREDENCIAMENTO: Dia 24/08/2015 das 08:30h as 09:00h

ABERTURA: Dia 24/08/2015 às 09:00h.

LOCAL DA ABERTURA: Setor de Licitações da PMAC;

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, graxas e aditivos para atender aos veículos do Gabinete e das diversas Secretarias Municipais.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 11/08/2015, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: [www.alfredo-chaves.es.gov.br](http://www.alfredo-chaves.es.gov.br)**Wanusa Costa Dassie**

Pregoeira

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº063.2015

Publicação Nº 21652

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ALFREDO CHAVES - ES.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2015.

PROC. ADM. Nº. 3172/2015.

CREDENCIAMENTO: Dia 24/08/2015 das 12:30h as 13:00h

ABERTURA: Dia 24/08/2015 às 13:00h.

LOCAL DA ABERTURA: Setor de Licitações da PMAC;

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, graxas e aditivo para manutenção preventiva de veículos em geral, automóveis ditos de passeio, utilitários da Secretaria Municipal de Saúde.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 11/08/2015, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: [www.alfredo-chaves.es.gov.br](http://www.alfredo-chaves.es.gov.br)**Wanusa Costa Dassie**

Pregoeira

# Aracruz

## PREFEITURA

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - GRACILENE GABRIEL - PROCESSO Nº 6471/2014

Publicação Nº 21595

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 176/2014

PROCESSO Nº 6.471/2014

**LOCATÁRIO:** Município de Aracruz - ES**LOCADOR:** GRACILENE GABRIEL**OBJETO:** Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Segunda do Contrato de Locação de Imóvel nº 176/2014, pelo período de **12(doze) meses, contados a partir de 11/08/2015**. O valor do Contrato Originário deverá ser corrigido de acordo com o índice de correção do IGP-M/2015, a ser realizado por meio de apostilamento, men-

cionando os valores mensal e anual

**RATIFICAÇÃO:** Ficam as demais cláusulas constantes no Contrato Originário ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.**Data da Assinatura:** 04/08/2015

Aracruz-ES, 10 de agosto de 2015.

**Maria de Fátima Furtado Nunes**

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho Interina

Decreto nº 29.663 de 17/06/2015

**4ª PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PÃES - PROCESSO Nº 9213/2014 - PADARIA BARCELAR E MARV**

Publicação Nº 21593

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2014****PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 090/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9213/2014****UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho**SIGNATÁRIO DETENTOR:** PADARIA E CONFEITARIA BARCELAR LTDA - ME**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua Rio Santa Maria, s/n, Bairro Fátima - Aracruz/ES, CEP: 29190-000.**VALIDADE:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(4ª publicação)**ORGÃO GESTOR:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (lanches) .

Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
01	PÃO DOCE COM COBERTURA CREME E COCO, MIN 50 G CADA	UN		27.840	0,91
02	PÃO DE SAL, APROX 50 G, COM MANTEIGA	UN		19.780	1,42
03	PÃO BRIOCHE, APROX 50 GRAMAS DE FARINHA DE TRIGO, MASSA BRANCA	UN		40.320	0,80

Valor Total: R\$ 85.678,00 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais).

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2014****PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 090/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9213/2013****UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho**SIGNATÁRIO DETENTOR:** MARV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua Índio Carneiros Magalhães, 52A, 3º andar, Centro, Aracruz/ES, CEP: 29190-015.**VALIDADE:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(4ª publicação)**ORGÃO GESTOR:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (lanches).

Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
01	BOLO, PEDAÇO, SABOR LARANJA MIN 50 G	KG		400	2,00
02	BOLO PRONTO SABOR MESCLADO	KG		360	2,00
03	REFRIGERANTE PET, 02 LITROS, SABOR COLA	UN		220	5,83
04	REFRIGERANTE PET, 02 LITROS, SABOR GUARANÁ	UN		250	5,50
05	MELANCIA GRAÚDA, IN NATURA, KG, POLPA VERMELHA, PESO DA UNIDADE APROX 10 KG, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, S/DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES	KG		255	4,83
06	SUCO INTEGRAL, ADOÇADO, SABOR MARACUJÁ, 01 LITRO, EMBALAGEM LONGA VIDA C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	UN		380	6,33

07	SUCO INTEGRAL, ADOÇADO, SABOR UVA, 01 LITRO, EMBALAGEM LONGA VIDA C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	UN		360	6,33
08	TORTA DE PÃO DE FORMA, SALGADA, RECHEIO DE FRANGO, COBERTURA DE BATATA PALHA	KG		275	32,33
09	PÃO DE QUEIJO PRONTO	KG		195	23,00
10	PÃO FRANCÊS, MIN 50 G, RECHEADO C/ 1 FATIA DE PRESUNTO COZIDO C/ MIN 25 G E 1 FATIA DE QUEIJO MUÇARELA C/ MIN 25 G	UN		800	2,73
11	PÃO TATUZINHO, MIN 40 G, RECHEADO C/ 1 FATIA DE PRESUNTO COZIDO C/ MIN 25 G E 1 FATIA DE QUEIJO MUÇARELA C/ MIN 25 G	UN		3.125	2,66
12	BISCOITO CASEIRO, DIVERSOS SABORES	KG		173	22,33
13	SUCO LIGHT, SABOR PÊSSEGO, EMBALAGEM LONGA VIDA C/ 01 LITRO, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	UN		30	6,00
14	SUCO LIGHT, SABOR MANGA, EMBALAGEM LONGA VIDA C/ 01 LITRO, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	UN		30	6,90
15	PÃO ÁRABE, KG, RECHEADO C/ PATÊ	KG		179	25,60
16	BOLO, PEDAÇO, SABOR LARANJA, MIN 50 G	UN		2.450	2,00
17	BOLO, PEDAÇO, SABOR MESCLADO, MIN 50 G	UN		2.350	2,00
18	PÃO DE BATATA, RECHEIO DE PATÊ DE DIVERSOS SABORES, KG, PESO UNITÁRIO 35 A 50 G	KG		178	27,33
19	BANANA PRATA, UNIDADE, IN NATURA, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	UN		1.654	0,54

Valor Total: R\$ 58.156,09 (Cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e nove centavos ).

Aracruz, 10 de Agosto de 2015

**Naciene Luzia Modenesi Vicente**

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015**

Publicação Nº 21688

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015**

**(Menor Preço)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2015.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.663/2015.**

**FORNECEDOR:** TELAVIVA EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS LTDA.

**ENDEREÇO DO FORNECEDOR:** Rua Joaquim Tomaz de Aquino Filho, nº 216, Sala 01, Pav. 02, Centro, São João da Barra/RJ, CEP: 28.200-000.

**UNIDADE GESTORA:** Secretaria de Educação e Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.



Item	Material	Un.	Qtde	Pr. Unitário
01	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE DE BEACH SOCCER (PARTIDA), SENDO 3 TEMPOS DE 12 MIN CADA, TOTALIZANDO 36 MIN, INCLUINDO 2 ÁRBITROS DE LINHA E 1 MESÁRIO	SV	150	R\$ 355,00
02	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE DE FUTSAL (DIÁRIA), INCLUINDO 1 ÁRBITRO	SV	20	R\$ 230,00
03	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO (PARTIDA), SENDO 2 TEMPOS DE 30 MIN CADA, TOTALIZANDO 60 MIN, INCLUINDO 1 ÁRBITRO DE LINHA E 2 ASSISTENTES (BANDEIRINHAS)	SV	50	R\$ 280,00
04	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA AS MODALIDADES DE VÔLEI DE PRAIA E FUTEVOLEI (DIÁRIA), INCLUINDO 1 ÁRBITRO	SV	15	R\$ 231,00
05	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE DE FUTEBOL SOCIETY (PARTIDA), SENDO 2 TEMPOS DE 25 MIN CADA, TOTALIZANDO 50 MIN, INCLUINDO 2 <b>ÁRBITROS DE LINHA E 1 MESÁRIO</b>	SV	120	R\$ 350,00
06	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE DE FUTSAL (PARTIDA), SENDO 2 TEMPOS DE 20 MIN CADA, TOTALIZANDO 40 MIN, INCLUINDO 2 ÁRBITROS DE LINHA E 1 MESÁRIO	SV	100	R\$ 350,00
07	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE DE BASQUETEBOL (PARTIDA), SENDO 4 TEMPOS DE 10 MIN CADA, TOTALIZANDO 40 MIN, INCLUINDO 2 ÁRBITROS DE LINHA E 1 MESÁRIO	SV	15	R\$ 291,00
08	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE DE HANDEBOL (PARTIDA), SENDO 4 TEMPOS DE 10 MIN CADA, TOTALIZANDO 40 MIN, INCLUINDO 2 ÁRBITROS DE LINHA E 1 MESÁRIO	SV	15	R\$ 290,00
09	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO (PARTIDA), SENDO 2 TEMPOS DE 45 MIN CADA, TOTALIZANDO 60 MIN, INCLUINDO 1 ÁRBITRO DE LINHA, 2 ASSISTENTES (BANDEIRINHAS) E 1 MESÁRIO	SV	100	R\$ 480,00
10	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE DE VÔLEIBOL (PARTIDA), INCLUINDO 2 ÁRBITROS DE LINHA E 1 MESÁRIO	SV	25	R\$ 290,00
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE DE BASQUETE (DIÁRIA), INCLUINDO 4 ARBITROS	SV	10	R\$ 321,00
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE DE VÔLEIBOL (DIÁRIA), INCLUINDO 4 ARBITROS	SV	40	R\$ 380,00
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE HANDEBOL (DIÁRIA), INCLUINDO 4 ARBITROS	SV	16	R\$ 340,00
14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE FUTSAL (DIÁRIA), INCLUINDO 4 ARBITROS	SV	50	R\$ 380,00
15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO (DIÁRIA), INCLUINDO 3 ARBITROS	SV	20	R\$ 340,00
16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE XADREZ (DIÁRIA), INCLUINDO 3 ARBITROS	SV	12	R\$ 350,00
17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA DUATHLON /TRIATHLON (DIÁRIA), INCLUINDO 6 ARBITROS	SV	6	R\$ 400,00
18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA NATAÇÃO (DIÁRIA), INCLUINDO 6 ARBITROS	SV	6	R\$ 400,00
19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA ATLETISMO (DIÁRIA), INCLUINDO 8 ARBITROS	SV	16	R\$ 400,00

Aracruz/ES, 10 de agosto de 2015.

**Acácia Gleci do Amaral**

Secretária de Educação

**Sérgio Cunha Carvalho**

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015**

Publicação Nº 21710

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015****(Menor Preço)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2015.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.720/2015.****FORNECEDOR:** LACCHENG ENGENHARIA LTDA.**ENDEREÇO DO FORNECEDOR:** Rod. Fued Nemer, S/N, KM 7,5, Bairro Aracui, Castelo /ES CEP: 29.360-000.**UNIDADE GESTORA:** Secretaria de Agricultura

Item	Material	Marca	Un.	Qtde	Pr. Unitário
01	MANILHA DE CONCRETO COM FERRAGEM, 400 MM DE DIÂMETRO	LACCHENG	ML	450	R\$ 54,11
02	MANILHA DE CONCRETO COM FERRAGEM, 600 MM DE DIÂMETRO	LACCHENG	ML	450	R\$ 88,56
03	MANILHA DE CONCRETO COM FERRAGEM, 800 MM DE DIÂMETRO	LACCHENG	ML	375	R\$ 144,56
04	MANILHA DE CONCRETO COM FERRAGEM, 1000 MM DE DIÂMETRO	LACCHENG	ML	225	R\$ 223,13

Aracruz/ES, 10 de agosto de 2015.

**Almir Gonçalves Vianna**

Secretário de Agricultura

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015**

Publicação Nº 21698

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015****(Menor Preço)****PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.290/2015.****FORNECEDOR:** MARV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO.**ENDEREÇO DO FORNECEDOR:** Rua Índio Carneiro Magalhães, nº 52A, 3º Andar, Centro, Aracruz/ ES, CEP: 29.190-015.**UNIDADE GESTORA:** Secretaria de Agricultura.

Item	Material	Marca	Un.	Qtde.	Pr. Unitário
01	MAMÃO PAPAIA, IN NATURA, KG, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, S/ DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES	-	KG	20	R\$ 9,00
02	REFRIGERANTE, PET, 02 LITROS, SABOR COLA	UAI	UN	50	R\$ 7,47
03	REFRIGERANTE, PET, 02 LITROS, SABOR GUARANÁ	UAI	UN	50	R\$ 7,08
04	MELANCIA GRAÚDA, IN NATURA, KG, POLPA VERMELHA, PESO DA UNIDADE APROX 10 KG, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, S/ DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES	-	KG	30	R\$ 9,30
05	MELÃO VALENCIANO-AMARELO, IN NATURA, KG, TIPO 6, PESO DA UNIDADE APROX 1 KG, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, S/ DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC272 DE 22/09/2005 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES	-	KG	20	R\$ 10,00
06	SALGADOS	-	KG	30	R\$ 27,57
07	SUCO INTEGRAL, ADOÇADO, SABOR CAJU, 01 LITRO, EMBALAGEM LONGA VIDA, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ANVISA E MINISTERIO DA AGRICULTURA	DA FRUTA	UN	40	R\$ 6,33



08	SUCO INTEGRAL, ADOÇADO, SABOR MARACUJA, 01 LITRO, EMBALAGEM LONGA VIDA C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ANVISA E MINISTERIO DA AGRICULTURA	DA FRUTA	UN	40	R\$ 6,33
09	SUCO INTEGRAL, ADOÇADO, SABOR UVA, 01 LITRO, EMBALAGEM LONGA VIDA C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ANVISA E MINISTERIO DA AGRICULTURA	DA FRUTA	UN	40	R\$ 6,33
10	PÃO DE QUEIJO PRONTO, KG	-	KG	50	R\$ 25,23
11	PÃO FRANCÊS, MIN 50 G, RECHEADO C/ 1 FATIA DE PRESUNTO COZ I DO C/ MIN 25 G E 1 FATIA DE QUEIJO MUÇARELA C/ MIN 25 G	-	UN	500	R\$ 2,88
12	MASSA FOLHADA, MIN 30 GRAMAS CADA UNIDADE, RECHEIO DE QUEIJO	-	KG	50	R\$ 35,22
13	PÃO ÁRABE, KG, RECHEADO C/ PATÊ	-	KG	40	R\$ 29,23
14	BOLO, PEDAÇO, SABOR LARANJA, MIN 50 G	-	UN	2.000	R\$ 1,57
15	PÃO DE BATATA, RECHEIO DE PATÊ DE DIVERSOS SABORES, KG, PESO UNITÁRIO APROX 35 A 50 G	-	KG	30	R\$ 30,90
16	BOLO, PEDAÇO, SABOR MESCLADO, MIN 50 G	-	UN	2.000	R\$ 1,57

Aracruz/ES, 10 de agosto de 2015.

**Almir Gonçalves Vianna**

Secretário de Agricultura

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TP Nº 020/2015**

Publicação Nº 21663

**AVISO  
TOMADA DE PREÇOS  
n.º 020/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa para instalação de alambrado nos campos de futebol nas localidades de Barra do Sahy, Pau Brasil e Planalto, Município de Aracruz-ES.

**DATA DO PROTOCOLO:** até as 13 horas do dia **08 de Setembro de 2015**, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado à Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz – ES.

**DATA DA ABERTURA:** **08 de Setembro de 2015** às 14 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz – ES.

O Edital estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura Municipal [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)

Aracruz/ES, 10 de Agosto de 2015.

**Idelblandes Zamperlini**  
Presidente CPL

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PE Nº 106/2015**

Publicação Nº 21708

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Agricultura no uso de suas atribuições legais torna público aos licitantes interessados, que o **Preço Eletrônico nº 106/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de almoço tipo self-service, foi **CANCELADO**, em virtude de, devido a data

agendada para o certame ser a do dia de realização do evento para o qual o objeto se destinaria, ter se tornado inviável a realização do certame.

Aracruz/ES, 10 de agosto de 2015.

**Almir Gonçalves Vianna**  
Secretário de Agricultura

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 21671

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONFORME ARTIGO 25, III, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES - PROCESSO Nº 10.413/2015.

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório para ter por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação de 01 (um) show da banda **BILLY BAND** a ser realizado no dia 14 de agosto de 2015 no Parque de Exposição Rubens Pimentel pelo valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). O show terá duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos) conforme firmado com sua empresa exclusiva, a W M SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, sito à Rua Ananias Neto, nº 79, Centro, Aracruz/ES, CEP: 29.190-042, CNPJ 02.947.134/0001-40, doravante denominada contratada com fundamentação legal no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações.

Aracruz/ES, 10 de agosto de 2015.

**Helder Tabosa Delfino**  
Secretário de Turismo e Cultura

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PE Nº 090/2015**

Publicação Nº 21661

**LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Município de Aracruz-ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos licitantes interessados, que o **Pregão Eletrônico SRP nº 090/2015**, cujo objeto é aquisição de caibro de madeira de eucalipto tratado, foi julgado **FRACASSADO**.

Aracruz/ES, 10 de agosto de 2015.

**Edson Wander Dambroz**

Pregoeiro Oficial da PMA

show do cantor "LEO LIMA" para compor a programação da EXPO AGRO VIDAS 2015.

**Prazo:** O show será realizado durante a programação da EXPO AGRO VIDAS 2015 no dia 15 de agosto de 2015 no Parque de Exposições Rubens Pimentel, com duração mínima de 2hs (duas horas).

**Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Data da assinatura:** 30/07/2015.

Aracruz/ES, 10 de agosto de 2015.

**Helder Tabosa Delfino**

Secretário de Turismo e Cultura

**CONTRATO Nº 167/2015**

Publicação Nº 21685

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2015**

Processo nº 6.307/2015.

**Contratante:** Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Turismo e Cultura.

**Contratada:** TALENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMÉRCIO LTDA.

**Objeto:** Contratação da empresa TALENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMÉRCIO LTDA, para a realização de 01 (um) show do cantor "PADRE FÁBIO DE MELO", para compor a programação da EXPO AGRO VIDAS 2015.

**Prazo:** O show será realizado durante a programação da EXPO AGRO VIDAS 2015 no dia 16 de agosto de 2015 no Parque de Exposições Rubens Pimentel, com início às 21h, e terá duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos).

**Valor:** R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

**Data da assinatura:** 29/07/2015.

Aracruz/ES, 10 de agosto de 2015.

**Helder Tabosa Delfino**

Secretário de Turismo e Cultura

**DECRETO Nº 29886**

Publicação Nº 21642

DECRETO Nº 29.886, DE 30/07/2015.

EXONERA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N.º 3. 172, de 30 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente CMDCA;

CONSIDERANDO o que consta no Processo 494/2015, que solicita à Administração Municipal as providências quanto a destituição da Conselheira, deliberada em Assembleia do Conselho, conforme Resolução CMDCA 043/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Senhora LENI PEREIRA MARTINS, Matrícula nº 25663, da função de Conselheira do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente da Orla do Município de Aracruz, a partir de 19/01/2015, conforme Processo nº 494/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/01/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Julho de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 172/2015**

Publicação Nº 21673

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2015**

Processo nº 10.196/2015.

**Contratante:** Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Turismo e Cultura.

**Contratada:** BALADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.

**Objeto:** Contratação da empresa BALADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, para a realização de 01 (um)

**DECRETO Nº 29894**

Publicação Nº 21644

DECRETO Nº 29.894, DE 31/07/2015.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Profissional abaixo descrita, referente ao Processo Seletivo Simplificado SEMED 003/2013, conforme Memorando nº 1154/2015-GAP:

Matr.	Nome	Cargo	Prorrogação	
			De:	Até:
26780	Luciane de Jesus Rangel Sian	Aux de Professor de Educação Infantil	31/07/2015	18/12/2015

Art. 2º O contrato acima prorrogado poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Julho de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**ACÁCIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA**

Secretária de Educação

**DECRETO Nº 29902**

Publicação Nº 21640

DECRETO N.º 29.902, DE 03/08/2015.

DETERMINA BAIXA E OUTORGA PERMISSÃO PARA EXPLO- RAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊN- CIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍ- RITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE OS DECRETOS Nº 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastros Mobiliário, Imo- biliário e Geoprocessamento do Município de Aracruz, au-

torizado a proceder à baixa da permissão de uso da placa (táxi) MTW-5585 no veículo marca/modelo FIAT LINEA, chassi 9BD11058DB1539767, ano de fabricação 2011 e modelo 2011, cor branco banchisa, de propriedade da Senhora VANDERLEIA LOPES, inscrita no CPF sob o nº 068.377.677-04, conforme o Processo nº 9751/2015.

Art. 2º Fica permitido o uso da Placa (táxi) PPD 5407, no Veículo CHEV/PRISMA 1.4 AT.LTZ, chassi 9BGKT69R-0FG455980, ano de fabricação 2015, modelo 2015, cor Branca, de Propriedade da Sr.ª VANDERLEIA LOPES, portadora do CPF: 068.377.677-04, residente à Rua Mário Lopes, nº 77, Bairro Vila do Riacho, Aracruz /ES, CEP 29.190-069, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado à Rua São Benedito, s/nº, Vila do Riacho, Aracruz/ES, CEP 29.197-105.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, ou até a

conclusão de procedimento licitatório para a concessão de permissões de exploração do serviço de táxi no Município de Aracruz-ES – quando será revogado sem direito de indenização ao permissionário – ficando o mesmo sujeito às sanções previstas no Decreto n.º 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Agosto de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**JAIME BORLINI JUNIOR**

Secretário de Transporte e Serviços Urbanos

**DECRETO Nº 29914**

Publicação Nº 21637

DECRETO Nº 29.914, DE 05/08/2015.

ALTERA O DECRETO Nº 29.884, DE 29/07/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado no Decreto 29.884, de 29/07/2015, que autorizou a rescisão do contrato de trabalho da Senhora Claudia Afonsa Coutinho Dal Piero, Matrícula 26015, com exercício na SEMSA, a data da rescisão de 19/06/2015 para **19/07/2015**, conforme Processo nº 10242/15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/07/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Agosto de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29920**

Publicação Nº 21635

DECRETO Nº 29.920, DE 06/08/2015.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, do Senhor abaixo descrito:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR	EXERCÍCIO	PROCESSO
Paulo Cesar Toffoli Pedrini	23599	Médico	01/08/15	SEMSA	10810/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Agosto de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29923**

Publicação Nº 21639

DECRETO Nº 29.923, DE 07/08/2015.

NOMEIA SERVIDORA PARA AUTORIZAR O GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 21, INCISO XX, DA LEI Nº 3.652, DE 05/04/2013.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Servidora MARTHA SANTI PASSOS, Matrícula 834, para autorizar o gerenciamento de recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde em conjunto com a Secretária de Saúde, para fins de movimentação financeira através de transações eletrônicas junto ao Banco do Brasil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Agosto de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 089/2015 - AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE

Publicação Nº 21667

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições, torna público a homologação/adjudicação do:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 089/2015

Processo nº 16.768/2014

Objeto: Aquisição futura de materiais de construção para eventuais pequenas reformas e reparos nas Unidades Básicas de Saúde.

Empresa Vencedora:

**-2C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, vencedora dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, no valor total de R\$ 328.351,50

**VALOR TOTAL GERAL DO FORNECEDOR:**

**R\$ 328.351,50.**

**ADJUDICADO EM:** 31/07/2015

**HOMOLOGADO EM:** 10/08/2015

Aracruz, 10 de Agosto de 2015.

**Nalva Bernadete Barros de Amorim**

Secretária Municipal de Saúde

## PORTARIA Nº 13347

Publicação Nº 21645

PORTARIA Nº. 13.347, DE 07/08/2015.

CESSA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE SERVIDORA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO §2º DO ART. 118 DA LEI Nº 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO Nº. 466/2015 - SST - SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da Servidora CREUSA DA SILVA CABIDELLI, Matrícula 1731, concedido através da Portaria nº 12.344/2013, a partir 10/07/2015, conforme o Processo nº 9662/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Agosto de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 13348

Publicação Nº 21649

PORTARIA Nº 13.348, DE 07/08/2015.

CEDE SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – SEMSA, PARA CONSÓRCIO POLINORTE DE SAÚDE - CIM POLINORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 55 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o Servidor FLAYNER LOUREIRO ALVES, Matrícula nº 2742, para ter exercício no Consórcio Polinorte de Saúde – CIM POLINORTE, a partir de 10/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02/02/2011.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Agosto de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 13349

Publicação Nº 21647

PORTARIA Nº 13.349, DE 07/08/2015.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO PROVISÓRIA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O CRITÉRIOS ESTABELECIDOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 12.999/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar Provisoriamente os Profissionais Efetivos do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino abaixo descritos:

Mat.	Nome	Cargo	Escola de Origem	Escola de Lotação	Código	A partir de
7258	Alcimar Bianck da Silva	Professor	EMEF "Jose Marcos Rampinelli"	SEMED	6001	28/07/2015
6209	Saulo Santana Nunes	Professor	EMEF "Ezequiel Fraga Rocha"	SEMED	6003	24/07/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/07/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Agosto de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 13350**

Publicação Nº 21646

PORTARIA Nº 13.350, DE 07/08/2015.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM O ART. 159 DA LEI Nº. 2.898 DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Servidora **MAYANI EMANOELLY GARDI JANUÁRIO**, Matrícula nº 22156, que exerce o Cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I, NÍVEL VII, Padrão "A", 04 (quatro) anos de Licença Sem Vencimentos, de 10/08/2015 até 08/08/2019, conforme Processo nº 10274/2015.

Art.2º A Segurada Ativa, em licença sem vencimento ou sem ônus para a entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPASMA, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Parágrafo único. Entende-se como contribuições, aquelas sob a responsabilidade do servidor, estabelecidas em Lei Municipal, para dar continuidade à formação do FUNPREV/IPASMA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser custeada pelo servidor, por tratar-se de licença para assuntos particulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Agosto de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ****ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2014**

Publicação Nº 21674

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2014 – PROCESSO –93/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADA: Tracvel Peças para Tratores LTDA ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do contrato por mais 06 (seis) meses, com início no dia 08/08/2015 e término no dia 07/02/2016. Fica aditivado o presente contra-

to no valor de R\$ 9.000,00 para peças e R\$ 5.000,00 para serviços de manutenção em retroescavadeiras. A Dotação Orçamentária para fazer face ao objeto do presente aditivo correrá a conta do Orçamento vigente, a saber: 002001.1751200022 .002. 3390300000. 20000000 e 002001.1751200022. 002. 33903900000. 20000000

**ROBSON LOPES FRACALOSSI**

Diretor Geral do SAAE

**PORTARIA SAAE-ARA-138/2015**

Publicação Nº 21703

**PORTARIA SAAE-ARA- 0138/2015**

*Dispõe sobre alteração do horário de registro de ponto de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 25.778 de 08 de abril de 2013; e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 de 13 de Julho de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** o registro de ponto dos servidores, conforme segue:



SERVIDOR	CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO	HORÁRIO DE REGISTRO DE PONTO
Benival Amorim Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais Operacional	Setor Regional de Relacionamento com os Usuários e Comunidades de Coqueiral, Santa Cruz, Caieiras Velhas, Rio Preto e Aldeias Indígenas	08:00h às 11:00h e 12:00h às 16:00h
Jurandy Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais Operacional	Setor Regional de Relacionamento com os Usuários e Comunidades de Coqueiral, Santa Cruz, Caieiras Velhas, Rio Preto e Aldeias Indígenas	08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h
Edson Correa Pajehu	Artífice	Setor Regional de Relacionamento com os Usuários e Comunidades de Coqueiral, Santa Cruz, Caieiras Velhas, Rio Preto e Aldeias Indígenas	08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h

**Art. 2º** Esta portaria tem efeito a partir de 10/08/2015.

Aracruz-ES, 10 de agosto de 2015.

**ROBSON LOPES FRACALOSSI**

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

**PORTARIA SAAE-ARA-139/2015**

Publicação Nº 21704

**PORTARIA SAAE-ARA- 0139/2015**

*Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 de 13 de Julho de 2015 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **DESIGNAR** servidores para fiscalização dos contratos administrativos e termos de compromissos em vigor no exercício de 2015, conforme consta no **ANEXO I**.

**Art. 2º** O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

**Art. 3º** Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

**Art. 4º** Fica estabelecido que o **FISCAL ADJUNTO** só será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos;

**Art. 5º** Ao **FISCAL DO CONTRATO** incumbe:

**I** - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

**II** - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

**III** - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

**IV** - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

**V** - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

**VI** - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

**VII** - criar mecanismos de controle de qualidade;

**VIII** - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

**IX** - exercer outras atribuições compatíveis com sua função.

Art. 6º - Esta portaria tem efeito retroativo a 22 de julho de 2015.

Aracruz - ES, 10 de agosto de 2015.

**ROBSON LOPES FRACALOSSI**

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

**ANEXO I**

PROC.	EMPRESA	OBJETO		DATA DA ASS. DO	FISCAL TITULAR		FISCAL ADJUNTO		SETOR
PROC.Nº: 085/2015 TOMADA DE PREÇOS 005/2015	MOREIRA ROCHA OBRAS E SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO EXTERNO DA EEE DE SANTA RITA EM JACUPEMBA E FECHAMENTO EXTERNO DA EEE DO PLANALTO NA SEDE EM ARACRUZ/ES	CONTRATO Nº 037/2015		LARISSA RIBEIRO MATTOS	330	LUCIANO EUGÊNIO MATHEUZZI	142	GERENTE DE DIVISÃO DE EXPANSÃO E

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015**

Publicação Nº 21655

**AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS 006/2015**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 127/2015, torna público para o conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO da data de cadastramento e recebimento das propostas e documentação da Tomada de Preços nº 006/2015 em decorrência de ajustes no Edital e seus anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de software de gestão de saneamento e suporte técnico.

**CADASTRAMENTO:** Até o dia 08/09/2015 de 07h30min as 10h30min e de 13h30min as 16h30min.

Recebimento da documentação de **HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA e PROPOSTA DE PREÇOS:** até as 13h30min do dia 11/09/2015, horário que ocorrerá a abertura do certame.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: [www.saaeara.com.br/licitacao](http://www.saaeara.com.br/licitacao).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9408 e 3256-9440 ou através do e-mail [licitacao@saaeara.com.br](mailto:licitacao@saaeara.com.br).

**Victor Matheus Bonifacio Alves**

Presidente da CPL do SAAE.

**TOMADA DE PREÇO Nº 10/2015**

Publicação Nº 21662

**AVISO DE SUSPENSÃO****TOMADA DE PREÇOS****010/2015**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAAE ARA 127/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que fica SUSPENSO por prazo indeterminado a abertura da Tomada de Preço acima mencionado, em virtude de questionamento ao Edital. Salienta-se de imediato, que será publicada futuramente, nova data de abertura.

**OBJETO:** Construção da Estação de Tratamento de Esgoto em Jacupemba, Aracruz/ES.

Aracruz-ES, 10 de agosto de 2015.

**Victor Matheus Bonifacio Alves**

Presidente da CPL do SAAE

**Castelo****PREFEITURA****1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 33/2015 - FMS - SUPER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP**

Publicação Nº 21611

**CONTRATO Nº. 33/2015 – FMS – 1º TERMO DE ADITIVO****REF.: PROCESSO Nº 008470/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: SUPER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:**

**OBJETO:** O prazo de execução previsto no contrato original, para contratação de empresa para elaboração de projeto executivo para construção de Unidade Especializada em Saúde com aproximadamente 440 m2 de obra, fica prorrogado por mais 90 (**noventa**) dias a partir de 11 de

**agosto de 2015**, uma vez que houve necessidade de realizar correções do projeto, tudo de acordo com o processo nº 008470/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Castelo-ES, 10 de agosto de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Castelo

**MARGARETH MACHADO**

Secretária Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

**RESULTADO PP 116/15**

Publicação Nº 21597

(cento e setenta mil reais) E OS ITENS 02,03,04,E 05 FORAM DESERTOS.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Castelo-ES, 07/08/2015.

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

**Pregão Presencial nº 116/15**

BMC HYUNDAI S.A. no ITEM 1 no valor total de R\$ 170.000,00

**Felipe Siqueira Pires**

Pregoeiro

**Colatina****PREFEITURA****PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 094/2015**

Publicação Nº 21672

**Extrato de Contrato de Locação nº 000094/2015.****LOCATÁRIO:** Município de Colatina.**LOCADOR(A):** ADYR MOULIN ALBUQUERQUE**OBJETO:** A locação de um imóvel situado na Avenida Ângelo Giuberti, nº 321, Bairro Esplanada, Colatina/ES.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 de Julho de 2015 a 05 de Setembro de 2015**VALOR GLOBAL:**R\$ 3.741,24 (três mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25010412200112024 - **Elemento de Despesa:** 339036 - **Ficha nº:** 078 - **FR:** 10000000001 .**DATA DA ASSINATURA:** 06 de Julho de 2015.**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 109/2015**

Publicação Nº 21633

**Extrato de Contrato de Locação nº 000109/2015.****LOCATÁRIO:** Município de Colatina.**LOCADOR(A):** EDINO BAYERL DE OLIVEIRA**OBJETO:** A locação de um imóvel situado na Avenida José Zouain, nº 439, 3º Andar, Centro, neste Município.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1º (primeiro) de Agosto de 2015 a 31 (trinta e um) de Julho de 2016.**VALOR GLOBAL:**R\$ 77.899,68 (setenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 60011030200362165 - **Elemento de Despesa:** 339036000 - **Ficha nº:** 181 - **FR:** 12030000202 .**DATA DA ASSINATURA:** 31 de Julho de 2015.**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

**Domingos Martins****PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 21676

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

**PREGÃO Nº 0056/2015****Objeto:** Contratação de Oficineiro de Musicalização de concertina para os alunos da Escola de Música Helena Gerhardt Brickwedde.**Data de abertura:** 21 de Agosto de 2015 - 09 horas**INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL:** Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas; site: [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br).

Domingos Martins - ES, 10 de Agosto de 2015.

**Marilene Jähring**

Pregoeira Municipal

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS****PORTARIA DE PESSOAL Nº. 52/2015**

Publicação Nº 21684

PORTARIA DE PESSOAL Nº 52/2015

**CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA SABRINA DOS SANTOS – OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos do Art. 118 e seus §§, da Lei Complementar Nº. 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

- considerando os termos do Processo de Licença Médica, protocolizado sob o nº 068/2015;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica concedido afastamento do trabalho para tratamento de saúde por 15 (quinze) dias, no período de **04 a 18 de agosto de 2015**, à **Sabrina dos Santos**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Guia de Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins em anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2015.

Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 10 de agosto de 2015.

**ADEVAL IRINEU PEREIRA**

Diretor Presidente do RPPS de Domingos Martins

**Guarapari****PREFEITURA****ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2015 E OUTRO**

Publicação Nº 21697

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2015**, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa SE Construtora LTDA-ME. Processo 21.324/2014, sendo o objeto: a **Readequação do valor global conforme índices de referência SINAP**, bem como acréscimos e decréscimos, resultando no valor global de **R\$ 2.894.984,73 (dois milhões oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos)**, conforme planilha orçamentária em anexo, do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2015**, conforme manifestação técnica da Gerência de Relacionamento com Organizações Governamentais da Caixa Econômica Federal e justificativas constantes nos autos do processo nº21.324/2014, assinado em 07/08/2015.

**ORLY GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2015**, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa Vale Verde Indústria e Comércio de Urnas LTDA-EPP. Processo 1.174/2015, sendo o objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecer urnas mortuárias aos Contratantes para atender as necessidades dos programas da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, assinado em 10/08/2015.

**ORLY GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**DECISÃO Nº 027/2015**

Publicação Nº 21691

**DECISÃO Nº 27/2015****Processo nº08489/2015**

**Nome: MARIA LUIZA PINTO; CPF: 456.110.686-34**, referente ao Auto de infração nº1990/2015.

Embora o Decreto 243/94 que regulamenta a lei 1.224/89 – em seu art. 40, faculte o infrator o direito de defesa, o mesmo se não serviu deste direito.

Considerando, portanto, que o Auto de Infração com multa nº1990/2015, foi lavrado com perfeita observância à legislação vigente.

Considerando ainda que o autuado não apresentou defesa e nem procurou regularizar sua situação perante a Secretaria municipal de Meio Ambiente, julgo **PROCEDENTE** O Auto de Infração nº1990/2015, processo2015/08489, ficando o autuado sujeito as penalidades previstas no 18º e 19º Artigos do Decreto 243/94.

Já caracterizado o trânsito em julgado da decisão em âmbito administrativo, em face da inexistência de defesa, fica o autuado intimado a pagar a multa referente a 3.000,00 (IRMG), sob pena de inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Guarapari, 04 de Agosto de 2015.

**Jéssica Martins de Freitas**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

## DECRETO Nº. 429/2015 E PORTARIAS

Publicação Nº 21683

**Decreto nº. 429/2015** - Fica APROVADO o desmembramento de um terreno de propriedade de SOUZA JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 27.467.786/0001-08, com frente para as Ruas Projetadas e Rua Aflodizio Lino Bandeira – loteamento denominado Estância de Luizeana, nesta cidade, com a área total de 10.157,68 m<sup>2</sup> (Matrícula nº. 63335 do C.R.I. de Guarapari), em nove áreas, tudo em conformidade com o memorial descritivo e planta constantes no Processo nº 2015/03/5351 de 10/03/2015.

**Portaria/Gab nº. 214/2015** - Concede **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de **02 (dois)** anos, à servidora **CRISTIANA SOUZA BERTOLANI**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

**Portaria/Gab nº. 215/2015 - PRORROGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor **ANTONIO CEZAR ARAUJO FEITOSA** ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL EM ESPECIALIDADES - PE**, na função de **BIBLIOTECÁRIO**, com localização na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia 27/07/2015.

**Portaria/Gab nº. 216/2015 - PRORROGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **IVANIELZE TAVARES BRITO DE ANDRADE** ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL EM MEDICINA**, na função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, com localização na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, por 60 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia 18/07/2015.

**Portaria/Gab nº. 218/2015 - PRORROGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **DANIELLE HELENE MATTOS DO VABO** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPB V**, com localização na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, por 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do dia 21/07/2015.

**Portaria/Gab nº. 219/2015 - DESIGNA** a servidora municipal Sr<sup>a</sup>. **Célia Cristina da Silva**, para fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços, nº 095/2015, firmado com a empresa Viva Gestão Empresarial Eireli - ME.

**Portaria/Gab nº. 220/2015 - DESIGNA** o servidor municipal Sr. Edson de Oliveira Almeida, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, para fiscalizar o Contrato nº 090/2015, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER DIVERSOS NÚCLEOS E PROJETOS, firmado com a empresa 03 Estrelas Comércio e Serviços LTDA-ME.

## DECRETO Nº. 430, 431, 432, 433 E 435/2015

Publicação Nº 21706

**Decreto nº. 430/2015** - APROVA o desmembramento de um terreno de propriedade de SOUZA JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 27.467.786/0001-08, com frente para a Rua Projetada e Rua Aflodizio Lino Bandeira – loteamento denominado Estância de Luizeana, nesta cidade, com a área total de 10.423,52 m<sup>2</sup> (Matrícula nº. 63336 do C.R.I. de Guarapari), em dez áreas, tudo em conformidade com o memorial descritivo e planta constantes no Processo nº 2015/03/5352 de 10/03/2015.

**Decreto nº. 431/2015 - DESTITUI** a senhora **SILVIA APARECIDA DOS SANTOS COELHO** da Função Gratificada de **TÉCNICO REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – FG-2**, da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania – **SETAC**.

**Decreto nº. 432/2015 - DESIGNA** a senhora **ANA PAULA DOS ANJOS GERALDINO** para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE TÉCNICO REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – FG-2/SETAC**, da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania – **SETAC**.

## DECRETO Nº. 433/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, da Lei Orgânica do Município.



**DECRETA:**

**Art. 1º** - Excluir do cumprimento do expediente administrativo no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, fixado por meio do Decreto Municipal Nº. 130/2015 a **Central Integrada de Inteligência e Videomonitoramento – CIIV vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica – SEDEC, a partir do dia 1º de agosto de 2015.**

**Art. 2º** - O horário de funcionamento do setor operacional da unidade será desenvolvido 07 dias por semana, 24 horas por dia, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 074/2014.

**Art. 3º** - O Horário de funcionamento do setor administrativo da Unidade será desenvolvido de segunda - feira a sexta - feira das 8 às 18 horas.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-

blicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2015.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 04 de agosto de 2015.

**ORLY GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Decreto nº. 435/2015 - EXONERA**, “a pedido” o senhor **AUGUSTO SERGIO SANTOS JUNIOR**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE I – AAS1, CÓDIGO I**, na função de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

**DECRETO Nº. 434, 436 E 437/2015**

Publicação Nº 21700

**Decreto nº. 434/2015** - Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - CMSD, respectivamente, como membros titulares e suplentes, os representantes do Poder Público e Sociedade Civil, para o mandato março 2015/2017, a saber:

<b>I - DO PODER PÚBLICO:</b>	<b>II - DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:</b>
<b>T:</b> Elizabeth Teixeira Cabral	<b>T:</b> Maria Luiza Lopes de Jesus
<b>S:</b> Maria José Bubach	<b>S:</b> Terezinha Freitas dos Santos
<b>T:</b> Marilza Martins	<b>T:</b> Sérgio Pereira dos Santos
<b>S:</b> Maria Helena Pena da Fonseca	<b>S:</b> Wilson Salles
<b>T:</b> Glaucilene Azevedo Gomes Bezerra	<b>T:</b> Marcsharles Monteiro Batista
<b>S:</b> Ana Paula Santiago	<b>S:</b> Gean Paulo Pereira de Castro
<b>T:</b> Tatiane Littike da Silva	<b>T:</b> Pr. Samuel Kneipp
<b>S:</b> Maria Helena Netto	<b>S:</b> Jeferson Cardeal
<b>T:</b> Luiz Eduardo Santos Menezes	<b>T:</b> Breno Moreira Cabral
<b>S:</b> Breno Figueiredo Gonçalves	<b>S:</b> Lucas Francisco Neto
<b>T:</b> Juatan Oliveira Couto	<b>T:</b> Soraya Andrade Leão
<b>S:</b> Ericson Pereira dos Santos	<b>S:</b> Ana Maria Gomes
<b>T:</b> Cap. Louis Philippe Coelho Dias do Carmo	<b>T:</b> Malaquias Nunes Vieira Filho
<b>S:</b> I Sg Maxwell Santos França	<b>S:</b> Laudir Cordeiro dos Santos

**Decreto nº. 436/2015** - APROVA o desmembramento de um terreno de propriedade de MACAFÉ EMPREENDIMEN-TOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 28.130.714/0001-33, com frente para a Avenida 1 – loteamento denominado Fa-zenda Adão Velho, nesta cidade, com a área total de 601.728,41m<sup>2</sup> (Matrícula nº. 53258 do C.R.I. de Guarapari), em duas áreas, tudo em conformidade com o memorial descritivo e planta constantes no Processo nº 2014/10/19860 de 03/10/2014.

**Decreto nº. 437/2015** - Ficam considerados **APTOS** na Avaliação do Estágio Probatório os servidores abaixo elencados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
250546/2	Aline Dias Silva	Técnico Administrativo Contábil	Assistente Administrativo
3023478/1	André Dias Dos Santos	Agente de Serviço Operacional I	Vigia
263761/1	Danielly Souza da S. Simões	Agente de Serviço Operacional I	Auxiliar de Serv. Gerais
3023494/1	Fabiano Rosa de Souza	Agente de Serviço Operacional I	Vigia
263770/1	Fernanda dos Santos M. Moreira	Agente Serviço Operacional I	Auxiliar de Serv. Gerais
3023486/1	Gabriel de Melo Cardoso	Agente de Serviço Operacional I	Vigia



263745/1	Gilberto Lima Ferreira	Operador Equip. Especial	Motorista Padrão "C"
265217/1	Josue Cardoso dos Santos	Agente de Serviço Operacional I	Vigia
2238519/1	Maria da Gloria Ucceli Costa	Agente Serviço Operacional I	Auxiliar de Serv. Gerais
263702/1	Marise Lopes Neves Vieira	Agente Atendimento Saúde I	Atendente de Consultório
263095/1	Rafael Luiz Andrade Cocheto	Profissional em Odontologia	Odontólogo

**RESULTADO DE PREGÃO 2015**

Publicação Nº 21670

**PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº: 065/2015** – PROCESSO Nº 637/2015.**REABERTURA: 24/08/2015 às 14h00.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DE URBANO E RODOVIÁRIO - SETAC.

Solicitação de edital através do e-mail: [pmg.pregao@gmail.com](mailto:pmg.pregao@gmail.com)**ARIANE DE SOUZA DE FREITAS**

PREGOEIRA

**PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº: 091/2015** – PROCESSO Nº 9162/2015.**ABERTURA: 31/08/2015 às 09h00.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISAS PARA AS AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

Solicitação de edital através do e-mail: [pmg.pregao@gmail.com](mailto:pmg.pregao@gmail.com)**ARIANE DE SOUZA DE FREITAS**

PREGOEIRA

**SEMED - RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA TP 006/2015**

Publicação Nº 21669

**RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA****TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2015****PROCESSO Nº. 05441/2015**

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua Comissão Especial de Licitação, torna público o **Resultado da Análise Técnica da Tomada de Preço Nº. 006/2015**, cujo objeto visa contratação de empresa especializada em serviços de obra e engenharia para a construção do muro da escola "Maria Veloso Calmon", na localidade do bairro Camurugi, neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação - SEMED. Após análise técnica, foram inabilitadas por não atenderem as exigências do item 4.5.4, alínea c, do referido edital, as seguintes empresas: **COMPASSO CONSTRUTORA LTDA, BRASIL ASSISTENCIA TECNOLOGICA E ADM LTDA, DOM DIEGO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, COGEMAN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-**

**ME, ALFAVIX CONSTRUTORA LTDA-ME, AVANCI & AZEVEDO CONSTRUTORA LTDA-ME, TRÊS MAIS SOLUÇÕES LTDA-ME, EPIFÂNIO CONSTRUÇÃO LTDA-ME** e atenderam as exigências do edital em relação ao referido item, as empresas **IMIGRAN CONSTRUTORA LTDA e VX ENGENHARIA EIRELI – EPP, MOREIRA ROCHA OBRAS E SERVIÇOS LTDA-ME e L & B CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**. Informamos que as licitantes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recursos, contados desta publicação.

Guarapari/ES, 10 de agosto de 2015.

**Larissa Maria Santório Pereira**

Presidente - COEL

**SEMSA - PORTARIAS GABINETE 222 A 225**

Publicação Nº 21701

PORTARIA/GAB Nº. 222/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Srª. Náyade Nunes Corrêa Cruz** – Gerente Administrativa - SEMSA, como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 029/2015, e a servidora **Srª. Sandra Raidan Daniel** – Gerente Farmacêutica - SEMSA, como fiscal da Ata de Registro de Preço nº 029/2015, firmado com a empresa **Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA**, cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05/08/2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2015 (dois mil e quinze).

**ORLY GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GAB Nº. 223/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Srª. Náyade Nunes Corrêa Cruz** – Gerente Administrativa - SEMSA, como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 030/2015, e a servidora **Srª. Sandra Raidan Daniel** – Gerente Farmacêutica - SEMSA, como fiscal da Ata de Registro de Preço nº 030/2015, firmado com a empresa **Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05/08/2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2015 (dois mil e quinze).

**ORLY GOMES DA SILVA****Prefeito Municipal****PORTARIA/GAB Nº. 224/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Srª. Náyade Nunes Corrêa Cruz** – Gerente Administrativa - SEMSA, como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 031/2015, e a servidora **Srª. Sandra Raidan Daniel** – Gerente Farmacêutica - SEMSA, como fiscal da Ata de Registro de Preço nº 031/2015, firmado com a empresa **Vila Comercial LTDA**, cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05/08/2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRA – SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2015 (dois mil e quinze).

**ORLY GOMES DA SILVA****Prefeito Municipal****PORTARIA/GAB Nº. 225/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Srª. Náyade Nunes Corrêa Cruz** – Gerente Administrativa - SEMSA, como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 032/2015, e a servidora **Srª. Sandra Raidan Daniel** – Gerente Farmacêutica - SEMSA, como fiscal da Ata de Registro de Preço nº 032/2015, firmado com a empresa **Vila Comercial LTDA**, cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05/08/2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRA – SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2015 (dois mil e quinze).

**ORLY GOMES DA SILVA****Prefeito Municipal****SEMSA - TERMOS ADITIVOS CONTRATOS**

Publicação Nº 21702

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 144/2014**, firmado entre o município de Guarapari/ES, Fundo Municipal de Saúde de Guarapari e a empresa **MT Soluções e Serviços Técnicos LTDA**. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia 27/06/2015 até 27/06/16, conforme justificativas constantes no processo nº. 12235/2015.

## Ibiraçu

### PREFEITURA

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/14

Publicação Nº 21664

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/14

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **ECOLIBRA ENGENHARIA, PROJETOS E SUSTENTABILIDADE LTDA EPP**, CNPJ sob n.º 09.541.949/0001-73. TP 002/14. Objeto: contratação de serviços de consultoria especializada para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), compreendendo o abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de

águas pluviais urbanas, através do convênio Funasa nº 028/2011, que entre si celebram a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Ibiraçu-ES, conforme autorização no processo nº 5756/2012 de 28/12/2012, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura- SEMOSI. “Fica prorrogado o prazo de execução do plano objeto deste contrato por 08 (oito) meses.” O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 02/05/15 a 01/01/16. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**Eduardo M. Zanotti**

Prefeito Municipal

## Nova Venécia

### PREFEITURA

#### P. PRESENCIAL - 012 - FMAS

Publicação Nº 21650

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

#### NOVA VENÉCIA

#### PREGÃO PRESENCIAL

#### Nº 012/2015

**Objeto:** Aquisição de pneus para serem utilizados na frota de veículos da Secretaria de Ação Social e demais programas.

**Credenciamento:** das 08:00 às 08:30 horas do dia 26/08/2015.

**Recebimento das Propostas:** até às 08:30 horas do dia 26/08/2015.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail [licitacaoonv@hotmail.com](mailto:licitacaoonv@hotmail.com) ou pelo site [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br) ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 10/08/2015.

**TATIANY DA SILVA PIROLA**

PREGOEIRA

## Presidente Kennedy

### PREFEITURA

#### AVISO DE SUSPENSÃO P E Nº 45/2015 E REVOGAÇÃO P E. 14/2015

Publicação Nº 21643

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2015

O Município de Presidente Kennedy-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, a SUSPENSÃO “sine

die” do Pregão Eletrônico nº 045/2015, referente a aquisição de retroescavadeiras para a secretaria de agricultura e pesca a fim de atender aos agropecuaristas do município, que estava com data prevista para o dia 12/08/2015.

Presidente Kennedy, 10/08/2015.

**Selma Henriques de Souza**

Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO****SRP Nº 014/2015**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2015, processo nº 019507/2014, referente aquisição de tubos de concreto armado para atender a secretaria municipal de Obras e Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93.

Presidente Kennedy, 10/08/2015.

**Selma Henriques de Souza**

Pregoeira

**DISPENSA**

Publicação Nº 21598

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 10530/2015.

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES e Valcenor Bayer. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Art. 24, X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua Jaime Caldeira Souza, nº139, Centro Presidente Kennedy, para atender a família da Sra. Eliziane Ayres de Oliveira Silva, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. Por um período de 06 (seis) meses.

Presidente Kennedy – ES, 10 de agosto de 2015.

**Ricardo Vasconcelos Cordeiro**

Secretário Municipal de Assistência Social

**DISPENSA**

Publicação Nº 21677

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 11918/2015.

**Partes:** Município de Presidente Kennedy e Marcelo de Almeida Viana. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Art. 24, X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na localidade de Campo Novo, Presidente Kennedy/ES, para atender a família da Sr. Joenes dos Santos Belo Silva, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. Por um período de 06 (seis) meses

Presidente Kennedy – ES, 10 de agosto de 2015.

**Ricardo Vasconcelos Cordeiro**

Secretário Municipal de Assistência Social

**RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015, RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015 E RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015**

Publicação Nº 21634

**RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015**

O Município de Presidente Kennedy/ES, via Comissão Permanente de Licitação, torna público o INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa EPS EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e o DEFERIMENTO do recurso da empresa MINAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP. **Dessa forma, fica determinada a abertura das Propostas de Preços – Envelopes Nº 02 - para o dia 13/08/2015 às 09:30 horas.**

**RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015**

O Município de Presidente Kennedy/ES, via Comissão Permanente de Licitação, torna público o INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa EPS EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e o DEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. **Dessa forma, fica determinada a abertura das Propostas de Preços – Envelopes Nº 02 - para o dia 13/08/2015 às 13:00 horas.**

**RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015**

O Município de Presidente Kennedy/ES, via Comissão Permanente de Licitação, torna público o INDEFERIMENTO dos recursos das empresas EPS EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA ZANETTI EPP. **Dessa forma, fica determinada a abertura das Propostas de Preços – Envelopes Nº 02 - para o dia 14/08/2015 às 09:30 horas.**

Presidente Kennedy, 10/08/2015.

**Bruno Roberto de Carvalho**

Presidente da CPL

# São Domingos do Norte

## PREFEITURA

### RESCISÃO DO CONTRATO 12/2015

Publicação Nº 21596

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 12/2015. CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Joel Thomaz. **OBJETO:** Fica rescindido o contrato nº 12/2015, cujo objeto é a Locação de imóvel urbano, situado na Rua Sete de Setembro, s/n, centro, São Domingos do Norte/ES, que beneficiou a senhora Edivânia Ferreira Cabral, do Programa Aluguel Soli

dário. A rescisão contratual é de forma unilateral por perda das condições da Lei Municipal 758/2013, Fica rescindido o presente contrato a partir do dia 08/07/2015. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 2911/2015, São Dom. do Norte-ES, 08 de Julho de 2015.

**José Geraldo Guidoni**

Prefeito Municipal

# São Gabriel da Palha

## PREFEITURA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 390/2015

Publicação Nº 21711

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00390/2015

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha – ES, no uso de suas atribuições legais, torna público para amplo conhecimento dos interessados, de acordo com os autos do processo nº 00390/2015 e nos termos do Art. 24 inciso 17 da Lei nº 8.666 e suas alterações, ratificar Parecer da Procuradoria Geral, no que diz respeito a DISPENSA de Licitação prevista no Inciso (V ou Caput) do Art. 24 da citada Lei, na consecução de contratação direta com a empresa **MARCELLA ZANOTELLI ME** objetivando a aquisição de itens fracassados do Pregão Presencial 20/2015, equipamento para uso no CREAS e SUAS do município, contrato 77/2015, no valor R\$ 9.965,00( Nove mil novecentos e sessenta e cinco reais). A despesa correrá a cargo da dotação 000002000008.091220067.272.44905200000.1000 0000, empenho 00193/2015.

A publicidade deste aviso obedece ao que dispõe o art. 26, caput da mesma Lei.

São Gabriel da Palha – ES 10 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015

Publicação Nº 21709

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015

**CONTRATANTE:** Município de São Gabriel da Palha-ES**ADJUDICATÁRIA:** EDMONCLEBI MORAES DE ASEVEDO

**OBJETO:** Esta Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de serviços destinados a adesivagem do tipo "plotter" em veículos (plotagem de veículo), fabricação e reforma de placas, confecção de faixas e banners, para o município de São Gabriel da Palha, por um período de 12 (doze) meses,

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 12(doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

**VALOR TOTAL: R\$ 184.585,00**

Foram registrados os preços de 07 produtos no presente registro de preços, as especificações referentes constam no processo n.º003574/2015, arquivado na Prefeitura de São Gabriel da Palha – ES a disposição de todos os interessados.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2015.**HENRIQUE ZANOTELI DE VARGAS**

Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 719/2015 - SUSPENDE FÉRIAS**  
Publicação Nº 21621

**PORTARIA Nº 719/2015 SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - SUSPENDER** as férias da servidora FERNANDA MARTINS BRUNOW, Matrícula 4934, Escrivã, Contratada, referente ao período de 14/07/2014 a 13/07/2015, por imperiosa necessidade do serviço público, 15 (quinze) dias serão gozados a partir do dia 17/08/2015 a 31/08/2015 e os 15(quinze) dias restantes serão gozados em período oportuno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 03 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 726/2015 - SUSPENDE FÉRIAS**  
Publicação Nº 21601

**PORTARIA Nº 726/2015 SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - SUSPENDER** as férias da servidora MARIA DE FÁTIMA VENTURA COUTINHO, Matrícula 323, Auxiliar de Assistente Social, Carreira III, Classe "L" referente ao período de 01/08/2014 a 31/07/2015, que seriam gozadas a partir de 03 de agosto 2015, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas em período oportuno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 03 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 727/2015 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 21603

**PORTARIA Nº 727/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** a servidora MARIA DA PENHA ALVES DE SOUZA, Matrícula 309, Servente, Carreira I, Classe "M", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º(quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 1º de agosto de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015.



**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 04 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do  
Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 728/2015 - CONCEDE ADICIONAL  
POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 21604

**PORTARIA Nº 728/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de  
São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando  
de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** a servidora JAKELINE NASCIMENTO  
MENDONÇA, Matrícula 141, Professor "A" MAPA, Nível II,  
Referência 13, adicional por tempo de serviço, correspon-  
dente ao 5º(quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber  
mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a par-  
tir de 1º de agosto de 2015, conforme estabelece o art.  
170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-  
blicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 04 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do  
Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 729/2015 - CONCEDE ADICIONAL  
POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 21605

**PORTARIA Nº 729/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de  
São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando  
de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** a servidora JOSILANDE VIEIRA DE  
SOUZA, Matrícula 3130, Professor "P" MAPP, Nível II, Re-  
ferência 4, adicional por tempo de serviço, correspondente  
ao 2º (segundo) quinquênio, fazendo jus a perceber mais  
5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de  
1º de agosto de 2015, conforme estabelece o art. 173 e  
seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91, alterada  
pela Lei nº 2.393/2013, de 23/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-  
blicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 04 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do  
Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 730/2015 - CONCEDE ADICIONAL  
POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 21606

**PORTARIA Nº 730/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de  
São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando  
de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONCEDER** a servidora MARIA LIZINETE MACHADO VIEIRA, Matrícula 338, Professor "A" MAPA, Nível II, Referência 11, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º(quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 1º de agosto de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 04 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 731/2015 - SUSPENDE FÉRIAS**  
Publicação Nº 21607

**PORTARIA Nº 731/2015 SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER** as férias da servidora TAMIRES DIAS MAURI CEZANA, Matrícula 4933, Escriturária, Contada, referente ao período de 14/07/2014 a 13/07/2015, que seriam gozadas a partir de 03 de agosto 2015, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas em período oportuno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 04 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 734/2015 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 21608

**PORTARIA Nº 734/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONCEDER** à servidora NEIDE TOREZANI FERREIRA PEREZ, Matrícula 366, Servente, Carreira I, Classe "M", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º(quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 1º de agosto de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 05 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 735/2015 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 21609

**PORTARIA Nº 735/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** à servidora NEILA DO CARMOS MENDONÇA FERNANDES, Matrícula 368, Servente, Carreira I, Classe "M", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º(quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 1º de agosto de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 05 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 736/2015 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 21612

**PORTARIA Nº 736/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** ao servidor PAULO CESAR FERNANDES, Matrícula 392, Guarda Patrimonial, Carreira II, Classe "M", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º(quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 1º de agosto de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 05 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 737/2015 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 21613

**PORTARIA Nº 737/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** à servidora TEREZA CASSANI MARROQUE, Matrícula 447, Gari, Carreira I, Classe "M", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º(quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 1º de agosto de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 05 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do  
Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 738/2015 - CONCEDE ADICIONAL  
POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 21614

**PORTARIA Nº 738/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de  
São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando  
de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** ao servidor VALTAIR DA SILVA GO-  
MES, Matrícula 454, Pedreiro, Carreira IV, Classe "M", adi-  
cional por tempo de serviço, correspondente ao 5º(quinto)  
quinqüênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por  
cento) sobre seus vencimentos, a partir de 1º de agosto  
de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos  
da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-  
blicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 05 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 739/2015 - CONCEDE ADICIONAL  
POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 21615

**PORTARIA Nº 739/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de  
São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando  
de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** à servidora ZENILDA FURTADO  
CHDACHI, Matrícula 470, Servente, Carreira I, Classe  
"M", adicional por tempo de serviço, correspondente ao  
5º(quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10%  
(dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 1º de  
agosto de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus  
parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-  
blicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 05 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do  
Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 740/2015 - CONCEDE ADICIONAL  
POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 21616

**PORTARIA Nº 740/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de  
São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando  
de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** à servidora ZILMA BRAGA BARRETO, Matrícula 473, Servente, Carreira I, Classe "M", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º(quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 1º de agosto de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 05 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 741/2015 - CONCEDE ADICIONAL  
POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 21617

**PORTARIA Nº 741/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** à servidora MAGDA APARECIDA FERREIRA DIAS OLIVEIRA, Matrícula 4078, Técnica em Contabilidade, Carreira VII, Classe "B", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º(quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 1º de agosto de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 05 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 742/2015 - CONCEDE ADICIONAL  
POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 21618

**PORTARIA Nº 742/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** ao servidor EVERALDO PESSI, Matrícula 139, Agente de Arrecadação, Carreira VI, Classe "M", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º(quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 02 de agosto de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 05 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do  
Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 743/2015 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 21619

**PORTARIA Nº 743/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** ao servidor GERALDO MARCHE-SI, Matrícula 154, Agente de Fiscal, Carreira VI, Classe "M", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º(quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 02 de agosto de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 05 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 744/2015 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 21620

**PORTARIA Nº 744/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** à servidora JOSENITA ROCHE BOHRY, Matrícula 254, Gari, Carreira I, Classe "L", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º(quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 02 de agosto de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 05 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 745/2015 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 21622

**PORTARIA Nº 745/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** ao servidor ROBERTO MORANDI, Matrícula 405, Auxiliar de Enfermagem, Carreira III, Classe "M", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º(quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 02 de agosto de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 05 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 746/2015 - CONCEDE ADICIONAL  
POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 21623

**PORTARIA Nº 746/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - CONCEDER** à servidora MARIA DA GLORIA CORRADI EUZEBIO, Matrícula 308, Servente, Carreira I, Classe "M", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º(quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 03 de agosto de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 05 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 748/2015 - SUSPENDE FÉRIAS**

Publicação Nº 21624

**PORTARIA Nº 748/2015 SUSPENDE PERÍODO DE  
FÉRIAS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - SUSPENDER** as férias do servidor ANTONIO MARCOS DALCUMUNE, Matrícula 4192, Agente Fiscal, Carreira VI, Classe "B", referente ao período de 02/04/2014 a 01/04/2015, que seriam gozadas a partir de 03 de agosto de 2015, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas no período de 31/08/2015 a 29/09/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 05 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 749/2015 - SUSPENDE FÉRIAS**  
Publicação Nº 21625**PORTARIA Nº 749/2015 SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - SUSPENDER** as férias do servidor FRANCIELI ROCHA AVILA, Matrícula 3459, Escrivã, Classe "C", referente ao período de 03/08/2014 a 02/08/2015, que seriam gozadas a partir de 03 de agosto de 2015, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas em período oportuno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 05 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 750/2015 - SUSPENDE FÉRIAS**  
Publicação Nº 21626**PORTARIA Nº 750/2015 SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - SUSPENDER** as férias do servidor ERASMO CARLOS BORCHARDT, Matrícula 3049, Motorista, Classe "D", referente ao período de 02/06/2014 a 01/06/2015, que seriam gozadas a partir de 03 de agosto de 2015, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas em período oportuno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 05 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

**PORTARIA Nº 751/2015 - SUSPENDE FÉRIAS**  
Publicação Nº 21627**PORTARIA Nº 751/2015 SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - SUSPENDER** as férias do servidor FABRICIO CRISTIAN BASTO, Matrícula 3907, Administrador, Classe "C", referente ao período de 21/03/2014 a 20/03/2015, que seriam gozadas a partir de 03 de agosto de 2015, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas em período oportuno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 05 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

**PORTARIA Nº 752/2015 - SUSPENDE FÉRIAS**  
Publicação Nº 21628**PORTARIA Nº 752/2015 SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER** as férias da servidora ANDRERS-SA SCHMOR, Matrícula 4500, Comissionada no cargo de Assessora de Projetos de Pesquisas, Padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período de 11/03/2014 a 10/03/2015, que seriam gozadas a partir de 03 de agosto de 2015, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas no período de: 25/01/2016 a 23/02/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 05 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Espírito Santo.

---

**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**PORTARIA Nº 90/2015**

Publicação Nº 21707

**PORTARIA Nº 090, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.****DESIGNA VEREADORES**

**O PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, os Vereadores **BRAZ MONFERDINI, LEOMAR JACOBSEN EBERMANN, RICARDO LEANDRO MAURI, SEBASTIÃO JÁCOMO CELLERI e TIAGO DOS SANTOS**, para comigo, participar da Sessão Especial na Assembleia Legislativa, quando será debatido o momento Político e Econômico do Espírito Santo, no dia 13 agosto de 2015, em Vitória - ES.

Art. 2º Fica responsável pela condução do veículo desta Câmara Municipal o Vereador Leomar Jacobesen Ebermann.

Art. 3º Os Vereadores após a viagem apresentarão no prazo de três dias úteis após o retorno:

I - Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

Parágrafo único. A omissão na apresentação da documentação ou do relatório de que trata este artigo implicará o desconto, em folha de pagamento, do valor recebido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Everaldo José dos Reis**

Presidente

**Ricardo Leandro Mauri**

1º Secretário

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2014

Publicação Nº 21641

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE O MÊS DE JULHO/2015 EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha.

CONTRATADA: I. F. GARCIA E CIA LTDA.

CONTRATO Nº: 003/2014.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos no acompanhamento da carteira de investimento, com o objetivo do cumprimento da Meta Atuarial e da Política Anual de Investimentos - PAI, em conformidade com a legislação.

FUNDAMENTO: Artigo 57, IV da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Processo Administrativo nº 074/2015 de 10/06/2015.

Valor Total: R\$6.745,68 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do presente Termo.

DATA: 01/08/2015.

São Gabriel da Palha, em 10 de Agosto de 2015.

**ALDIVINO ANTUNES PINTO**

Diretor-Presidente

## São José do Calçado

### PREFEITURA

### LEI Nº1943/2015

Publicação Nº 21656

#### LEI Nº 1.943/2015.

#### **"INSTITUI O PROGRAMA "NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO E dá outras providências"**

A Prefeita do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica instituído o programa "NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF", no âmbito do Município de São José do Calçado-ES, com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações de atenção básica, bem como sua responsabilidade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica.

**Art. 2º** - Estabelece que o "NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF", constituído por equipe composta por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, atuem em parceria com os profissionais das Equipes de saúde da Família, compartilhando as práticas em saúde no âmbito municipal e territórios, atuando diretamente no apoio às equipes.

**Art. 3º** - Para o desenvolvimento a atendimento do "NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF", fica autorizado o Chefe do Poder executivo Municipal, a contratar por tempo determinado, pelo Regime Geral da Previdência, profissionais de saúde, para atender necessidades do programa, nos termos da Constituição da república Federativa do Brasil e de outras legislações pertinentes, ficando criados, os seguintes cargos e

vagas da área profissional afim, com a carga horária e remuneração assim definida:

01- **Terapeuta ocupacional** – NASF – nível superior – 40 horas semanais, com remuneração de R\$ 1.532,00 (hum mil quinhentos trinta dois reais) mais 20% de insalubridade;

02- **Assistente Social** – NASF – nível superior – 40 horas semanais, com remuneração de R\$ 1.532,00 (hum mil quinhentos trinta dois reais) mais 20% de insalubridade;

03- **Profissional da Educação Física** – nível superior – 40 horas semanais com remuneração de R\$ 1.532,00 (hum mil quinhentos trinta dois reais) mais 20% de insalubridade;

04- **Nutricionista** – NASF - nível superior – 40 horas semanais com remuneração de R\$ 1.532,00 (hum mil quinhentos trinta dois reais) mais 20% de insalubridade.

§1º- O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por ato do Chefe do poder Executivo Municipal.

§2º- Os profissionais para atendimento do "NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF", deverão estar habilitados para atuar na área da saúde pública.

§3º As atribuições dos cargos são as estabelecidas na Portaria GM 154, de 24 de janeiro de 2008, editada pelo Ministério da Saúde e demais legislações posteriores.

**Art. 4º** - O Chefe do Poder Executivo Municipal, objetivando ao atendimento do "NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF", poderá firmar Termo de Convênio, Ajustes, Acordos e outros que se fizeram necessários para o desenvolvimento do mesmo, com qualquer esfera de Governo, inclusive com outros Municípios.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta do orçamento oriundo de Convênios/ Repasses do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Calçado-ES

**Art. 6º.** Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

### LILIANA MARIA REZENDE BULLUS

Prefeita Municipal

### PREGÃO PRESENCIAL 034 E 035/2015

Publicação Nº 21648

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

#### Pregão Presencial - SRP

**034/2015**

**Objeto: Serviços Gráficos.**

Dia: 24/08/2015.

#### Pregão Presencial - SRP

**035/2015**

**Objeto: Serviços de Sonorização e Propaganda Volante.**

Dia: 24/08/2015.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120 ramal 220.

Edital: Através do site [www.pmsjc.es.gov.br](http://www.pmsjc.es.gov.br) ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120 ramal 220.

São José do Calçado - ES, 11/08/2015.

**Adriano da Silva Viana**

Pregoeiro – PMSJC

### RESUMO DE TERMO DE DISPENSA 3952/2015

Publicação Nº 21632

#### TERMO DE DISPENSA

**PROCESSO Nº 3.952/2015**

O Município de São José do Calçado torna público que, a Prefeita Municipal, através deste e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação dos serviços no objeto, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

Os serviços objetos do presente termo serão realizados **pelo Fundo Municipal de Saúde.**

#### Fundamentação Legal:

O presente termo de dispensa encontra fundamentação legal no artigo 24, inciso XVII, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**Objeto: É a contratação de** Empresa para revisão do veículo CHEVROLET/S10, DIESEL, COR BRANCA, ano de 2013, placa 0VF 9860-ES, com quilometragem de 230.000 km, referente à prestação de serviços para o mesmo.

**Prazo e datas:** Os serviços objeto do presente Termo de Dispensa serão realizados a partir da ordem de fornecimento.

**Contratada: EMPRESA LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A- PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPF. 227.761.32.0001/42, CONFLUENCIA DA BR, 356, COM A BR 116, CIDADE**

**Valor Total da Contratada: R\$: 900,00 ( novecentos reais).**

**Dotação Orçamentária:** ficha: 065.

São José do Calçado, 29 de agosto de 2015.

**Liliana Maria Rezende Bullus**

Prefeita Municipal

#### TERMO DE DISPENSA

**PROCESSO Nº 3.951/2015**

O Município de São José do Calçado torna público que, a Prefeita Municipal, através deste e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação dos serviços no objeto, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

Os serviços objetos do presente termo serão realizados **pelo Fundo Municipal de Saúde.**

#### Fundamentação Legal:

O presente termo de dispensa encontra fundamentação legal no artigo 24, inciso XVII, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



**Objeto: É a contratação de** Empresa para revisão do veículo CHEVROLET/S10, DIESEL, COR BRANCA, ano de 2013, placa 0VF 9860-ES, com quilometragem de 230.000 km, referente à aquisição de peças para o mesmo.

**Prazo e datas:** Os serviços objeto do presente Termo de Dispensa serão realizados a partir da ordem de fornecimento.

**Contratada: EMPRESA LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A- PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPF. 227.761.32.0001/42, CONFLUENCIA DA BR, 356, COM A BR 116, CIDADE**

**Valor Total da Contratada: R\$: 1.420,05 (Hum mil, quatrocentos e vinte reais e cinco centavos).**

**Dotação Orçamentária:** ficha: 065.

São José do Calçado, 29 de agosto de 2015.

**Liliana Maria Rezende Bullus**

Prefeita Municipal

#### **TERMO DE DISPENSA**

##### **PROCESSO Nº 3842/2015**

O Município de São José do Calçado, torna público que, a Prefeita Municipal, através deste e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº.8.666/93, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação dos serviços no objeto, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

Os serviços objetos do presente termo serão realizados para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### **Fundamentação Legal:**

O presente termo de dispensa encontra fundamentação legal no artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para manutenção do MICROONIBUS PLACA OYE 5688 usado no transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais para APAE e transporte do grupo da terceira idade desta cidade.

#### **Prazo e datas:**

Os serviços objeto do presente Termo de Dispensa serão realizados a partir da ordem de fornecimento.

**Contratadas: DROSDSKY INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 31.770.761/0001-56, estabelecida à R HELIOPOLIS, 03/04, COBILÂNDIA, Cep: 29.111-140, Tel. (27) 3326-5066, no município de VILA VELHA - ES.

**Valor Total do Contratado: R\$ 1.827,53 (Um mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos).**

#### **Dotação Orçamentária:**

**Fonte de Recurso:** 3399000000 Ficha 000581

**Fonte de Recurso:** 3399000000 Ficha 000582

São José do Calçado, 06 de Agosto de 2015.

**Liliana Maria Rezende Bullus**

Prefeita Municipal

#### **TERMO DE DISPENSA**

##### **PROCESSO Nº 4013/2015**

O Município de São José do Calçado, torna público que, a Prefeita Municipal, através deste e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº.8.666/93, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação dos serviços no objeto, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

Os serviços objetos do presente termo serão realizados para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

#### **Fundamentação Legal:**

O presente termo de dispensa encontra fundamentação legal no artigo 24, inciso XVII, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de revisão preventiva de 100 horas no Trator Agrícola JOHN DEERE 4X4 5075E, chassi 1BM5075EEE4002614, conforme solicitação e descrição da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

#### **Prazo e datas:**

Os serviços objeto do presente Termo de Dispensa serão realizados a partir da ordem de fornecimento.

#### **Contratadas: LIPETRAL LINHARES PEÇAS TRAT. LTDA**

, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 27.733.195/0003-05, estabelecida à AV. TAPERA, S/Nº, Minete, Cep: 29.375-000, Tel. (28) 3546-8400, no município de VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES.

**Valor Total do Contratado: R\$ 1.810,36 (Um mil oitocentos e dez reais e trinta e seis centavos).**

**Dotação Orçamentária:** Fontes de Recurso: 1000 ou 1604 Fichas 000551 ou 000552

**Fontes de Recurso:** 1000 ou 1604 Fichas 000554 ou 000555

São José do Calçado, 05 de Agosto de 2015.

**Liliana Maria Rezende Bullus**

Prefeita Municipal

# São Roque do Canaã

## PREFEITURA

### DECRETO Nº 2.660/2015

Publicação Nº 21657

#### DECRETO Nº 2.660/2015

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O TERMO DE PARCERIA Nº 001/2014 (4º TERMO ADITIVO) FIRMADO COM A ORDESC – ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; conferidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, com arrimo na Lei Municipal nº 454/2008, e 9.990/99 e considerando:

- o acórdão nº 2776/2015 – TCU – 1ª Câmara;
- o conteúdo do processo administrativo nº 001692/2015; e
- que o prazo vigencial do respectivo Termo de Parceria foi prorrogado (termos aditivos 3º e 4º),

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para fiscalizar e acompanhar a execução do 4º termo aditivo ao Termo de Parceria nº 001/2014 firmado com a ORDESC – Organização Social para o Desenvolvimento e Cidadania:

- a) Kamila De Sales Roldi;
- b) Maria Madalena Baratella; e
- c) Thatiane Loss Luchi.

**Parágrafo Primeiro** - A fiscalização e o acompanhamento dos servidores ora nomeados não elide a responsabilidade das comissões nomeadas pelos Decretos nºs, 2.245/2014, 2.246/2014, 2.313/2014, 2.381/2014 e 2.650/2015.

**Parágrafo Segundo** - Os servidores ora nomeados não receberão qualquer forma de remuneração especial em decorrência de suas funções como fiscais do termo de parceria.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto 2015.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 2.661/2015

Publicação Nº 21658

#### DECRETO Nº 2.661/2015

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI, XIV e XXII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- a) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 002297/2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, o servidor **RONALDO MOREIRA BRAUN**, do cargo de Assistente de Controle Administrativo, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 2.076, de 1º de agosto de 2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2015.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

### RESOLUÇÃO Nº 009, DE 07 DE AGOSTO 2015.

Publicação Nº 21592

#### Resolução nº 009, de 07 de agosto 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã em sua 104ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 007 de 1997, alterada pela Lei nº 321/2005.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Conclusivo da Avaliação do Termo de parceria entre a Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã/ES e a ORDESC – Organização para o Desenvolvimento Social e Cidadania referente ao período de Janeiro de 2015 a Junho de 2015 do Município de São Roque do Canaã/ES.

**Art. 2º** - Aprovar a Avaliação das metas pactuadas referente ao período de maio de 2015 a junho de 2015 do Termo de Parceria do município de São Roque do Canaã com a ORDESC – Organização para o Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Rodrigo Negrelli**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 009 de 07 de agosto de 2015, nos termos do Decreto 2.063/2015.

**Rodrigo Negrelli**

Secretário Municipal de Saúde em Exercício

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2014**

Publicação Nº 21678

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2014.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO MAXI FRIO LTDA-EPP.

Objeto: a prorrogação do prazo vigêncial do contrato 127/2014.

Vigência: 06 de Agosto de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil quinhentos reais).

Dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde

005.001.10.122.0008.2.018 3.3.90.39 OSTPJ F82 - FR1201. R\$ 5.875,00

Secretaria Municipal de Educação

004.001.12.368.0007.2.008 3.3.90.39 OSTPJ F43 - FR1101. R\$ 1.125,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

008.001.20.122.0011.2.035 3.3.90.39 OSTPJ F182 - FR1604. R\$ 1.375,00

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

003.001.04.122.0004.2.004 3.3.90.39 OSTPJ F18 - FR1604. R\$ 2.375,00

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

006.001.27.122.0009.2.031 3.3.90.39 OSTPJ F149 - FR1604. R\$ 250,00

Secretaria Municipal de Assistência Social

009.003.08.122.0012.2.037 3.3.90.39 OSTPJ F198 - FR1000. R\$ 125,00

Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS

009.004.08.244.0013.2.038 3.3.90.39 OSTPJ F206 - FR1000. R\$ 375,00

Processo Administrativo: 002244/2014.

## Serra

### PREFEITURA

**215/2014**

Publicação Nº 21659

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 215/2014- PROCESSO Nº 36637/2015.** Partes: Município da Serra e Portal Flex Serviços Administrativos Ltda. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 13/08/2015.

Data de assinatura: 10 de agosto de 2015.

Cláudio José Mello de Souza

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Luciana Correa Miranda Malini

Secretária Municipal de Políticas Públicas da Mulher

**COMUNICADO DE ADESÃO DE ATA E REGISTRO DE PREÇOS.**

Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos, torna público a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 012/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2014, celebrado entre a Escola de Formação Complementar do Exército e Colégio Militar de Salvador e a Empresa Use Móveis para Escritório Ltda. Objetivando a aquisição de material permanente.

**Cláudio José Mello de Sousa**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**ADITIVO 118/12**

Publicação Nº 21602

RESUMO DE ADITIVO

**DE CONTRATO**

NÚMERO: 118/12 - 7º ADITIVO

CONTRATADO: ATLAS ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE VIVÊNCIA DO BAIRRO SÃO LOURENÇO.

OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

NOVO VALOR: R\$ 294.280,97.

PROCESSO: 42.606/2015.

**COMUNICADO 01**

Publicação Nº 21699

**COMUNICADO**

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS", CNPJ: 27.174.093/0018-75, torna público que está REQUERENDO da SEMMA as Licenças LMP e LMI, para a atividade de "DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO PLANÍCIE DA SERRA", município da Serra/ES.

**DECRETO 6459**

Publicação Nº 21692

DECRETO Nº 6459, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

**Nomeia Assistente Técnico - Sead.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei Municipal nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia **HERICK BOTELHO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de agosto de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO 6460**

Publicação Nº 21705

DECRETO Nº 6460, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

**Nomeia Chefe da Divisão de Apoio Administrativo – CGM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia **SILVIA CRISTINA VELOSO**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - CC-4 da Controladoria Geral do Município – CGM, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de agosto de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO 6462**

Publicação Nº 21696

DECRETO Nº 6462, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

**Exonera Assistente Técnico - Sead.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonera, a pedido, **ANTONIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de agosto de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO 6463**

Publicação Nº 21689

DECRETO Nº 6463, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

**Nomeia Assistente Técnico - Sead.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei Municipal nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia **FELIPE DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de agosto de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO 6464**

Publicação Nº 21694

DECRETO Nº 6464, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

**Torna sem efeito o Decreto nº 6295, de 3 de julho de 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Torna sem efeito o Decreto nº 6295, de 3 de julho de 2015, que nomeou **VALDECI CARRIÇO**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO- CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de agosto de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO 6465**

Publicação Nº 21687

DECRETO Nº 6465, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

**Nomeia Assistente Técnico - Sead.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia **ISAIAS DE SOUZA CORRÊA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de agosto de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO 6466**

Publicação Nº 21695

DECRETO Nº 6466, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

**Exonera Diretor do Departamento de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo - Seap.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonera, a pedido, **LEANDRO MAIKO SANTOS DETONI**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO - CC-3 da Secretaria Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca - Seap.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de agosto de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal



**DECRETO 6469**

Publicação Nº 21686

DECRETO Nº 6469, DE 7 DE AGOSTO DE 2015

**Retifica o artigo 1º do Decreto nº 6296, de 7 de julho de 2015.****O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Art. 1º** Retifica o artigo 1º do Decreto nº 6296, de 7 de julho de 2015:*Onde se lê: [...] "Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude da Serra, a realizar-se nos dias 14 e 15 de agosto de 2015, como etapa eletiva para as Conferências Estadual e Nacional." [...]**Leia-se: [...] "Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude da Serra, a realizar-se nos dias 28 e 29 de agosto de 2015, como etapa eletiva para as Conferências Estadual e Nacional.." [...]***Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de agosto de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO 6475**

Publicação Nº 21693

DECRETO Nº 6475, DE 7 DE AGOSTO DE 2015

**Nomeia Supervisor de Acolhimento e Classificação de Risco da UPA de Carapina - Sesa.****O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,**DECRETA:****Art. 1º** Nomeia **MONICA REGINA LOPES BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA UPA DE CARAPINA – CC-5 da Secretaria Municipal de Saúde – Sesa, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de agosto de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2013**

Publicação Nº 21653

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2013. PROCESSO Nº 27168/2015 – SESA.**PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: **Prorrogação do contrato nº 139/2013 por mais 12 (DOZE) meses a partir 12/07/2015, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e reajuste conforme INPC/IBGE.** Valor do presente Aditivo **R\$ 2.535.524,79** (Dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).**Dotação Orçamentária:**

10.302.0190.2.107 - 3.3.90.39.00 FR: 1.203.0000

**SESA/CPL 10/08/2015****EXTRATO DO CONTRATO 216/2015 - SESA**

Publicação Nº 21630

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2015. PROCESSO Nº 008.097/2015 – PE 054/2015**PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **MAQDOMIS PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA.** Objeto: **Aquisição de capas para caixa d'água.** Valor global: **R\$26.469,60** (Vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2015. Data da assinatura: 29/07/2015. As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária:

10.305.0200.2.110- 3.3.90.30.00 FR 1.203.0000

**SESA/CPL 10/08/2015****RESULTADO PE 080/2015 - SESA/SERRA**

Publicação Nº 21629

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde – SESA, autorizada pelo Ordenador de Despesas, torna público o resultado da licitação.**PREGÃO ELETRÔNICO N.º080/2015**Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHO DE REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**Resultado: **ANULADO**

10 de agosto de 2015

**Luciano N. Lopes**Pregoeiro CPL/SESA  
Prefeitura de Serra/ES

**RESULTADO DOMPE106/2015**

Publicação Nº 21636

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE SERRA/ES**, através da Pregoeira, torna publico o resultado do **PREGAO ELETRÔNICO Nº 106/2015**, processo nº 14741/2015/SEAD, destinado a Contratação de empresa para Assinatura de Jornal para as Secretarias Municipais da Prefeitura do Município da Serra e as escolas (CEMEIS E EMEFS) com acesso às matérias on-line no site, conforme segue:

LOTE ÚNICO- S.A A GAZETA

Valor R\$ 91.350,60.

Serra, 10 de agosto de 2015.

**Elizabeth Rebonato Potratz**

Pregoeira Oficial/SEAD

**Viana****PREFEITURA****\*PORTARIA Nº 989/2015**

Publicação Nº 21638

**\*PORTARIA Nº 989/2015**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - SUSPENDER, 21 (vinte e um) dias das férias regulamentares da Servidora **MARILENA BRAGATTO RANGEL**, referente ao período aquisitivo 2014/2015, concedida através da portaria nº 890/2015, podendo ser gozadas em data oportuna.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 22 de julho de 2015.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

\*Republicada com Correção

**DECRETO N.º 199/2015**

Publicação Nº 21594

**DECRETO Nº 199/2015**

**Concede o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Elza dos Santos Quintilio.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA – IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001, e de acordo com o que dispõe o artigo 160, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº 1.596/2001, o art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 15 da Lei nº 1.595/2001, e ainda conforme Processo Administrativo IPREVI nº 143/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida à servidora **ELZA DOS SANTOS QUINTILIO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 014095-01, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

**Art. 2º** - Os proventos decorrentes da aposentadoria no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ficam fixados no valor total de R\$ 1.526,08 (Hum mil quinhentos e vinte seis reais e oito centavos), por mês, conforme abaixo discriminados:

<b>Salário Base (100%)</b>	<b>R\$ 800,00</b>
<b>ATS – Anuênio (25%)</b>	<b>R\$ 200,00</b>
<b>Lic. Prêmio N/Cum. (25%)</b>	<b>R\$ 200,00</b>
<b>Art. 234 – Lei 1.596/01 (20,76%)</b>	<b>R\$ 166,08</b>
<b>Insalubridade</b>	<b>R\$ 160,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.526,08</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Viana-ES, 28 de julho de 2015.

**Gilson Daniel Batista**

Prefeito Municipal

**Gabriel Santos de Almeida**

Diretor Presidente do IPREVI

**Adeleia Rufino**

Diretora de Benefícios do IPREVI

**PORTARIA N.º 1.047/2015**

Publicação Nº 21599

**\*PORTARIA Nº 1.047/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **FABIO FERREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II – CPC 2, na Secretaria Municipal de Comunicação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 06 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**

Secretária Municipal de Administração

**\*Republicada com correção.**

**PORTARIA Nº 1065/2015**

Publicação Nº 21654

**PORTARIA Nº 1.065/2015**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - LOCALIZAR**, o Servidor **OILUARB BARBOSA**, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 10 de agosto de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**

Secretária Municipal de Administração

**RESCISÃO . IZABELA AUGUSTA NASCIMENTO BRANÃO**

Publicação Nº 21680

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

**Estado do Espírito Santo**

**Recursos Humanos**

**TERMO DE RESCISÃO DE  
COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**O MUNICIPIO DE VIANA-ES**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, inscrito no CGC/MF sob o nº. 27.165.547/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILSON DANIEL BATISTA**, Resolve Rescindir o Contrato de Estágio da Sr<sup>a</sup>. **IZABELA AUGUSTA NASCIMENTO BRANÃO**, a partir do dia 06/08/2015.

Viana/ES, 07 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal

**RESCISÃO CLEIDE DA SILVA FERREIRA SALLES E  
EVANE DE SOUZA**

Publicação Nº 21679

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

**Estado do Espírito Santo**

**Recursos Humanos**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO  
CONTRATO Nº. 409/2015.**

**O MUNICIPIO DE VIANA-ES**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na cidade de Viana, Es-

tado do Espírito Santo, inscrito no CGC/MF sob o nº. 27.165.547/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILSON DANIEL BATISTA**, em conformidade com o que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, Resolve Rescindir o Contrato Administrativo a pedido da Sr<sup>a</sup>. **CLEIDE DA SILVA FERREIRA SALLES**, exercendo a função de **Auxiliar de creche**, a partir do dia 04/08/2015.

Viana/ES, 10 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

**Estado do Espírito Santo**

**Recursos Humanos**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

**ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO**

**CONTRATO Nº. 439/2015.**

**O MUNICIPIO DE VIANA-ES**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, inscrito no CGC/MF sob o nº. 27.165.547/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILSON DANIEL BATISTA**, em conformidade com o que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, Resolve Rescindir o Contrato Administrativo conforme processo nº. 10572/2015 do Sr. **EVANE DE SOUZA**, exercendo a função de Operador de Máquina Pesada, a partir do dia 30/06/2015.

Viana/ES, 13 de julho de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

**RESCISÃO IZADORA RORIZ PINHEIRO SANTOS**

Publicação Nº 21681

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

**Estado do Espírito Santo**

**Recursos Humanos**

**TERMO DE RESCISÃO DE  
COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**O MUNICIPIO DE VIANA-ES**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, inscrito no CGC/MF sob o nº. 27.165.547/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILSON DANIEL BATISTA**, Resolve Rescindir o Contrato de Estágio a pedido da Sr<sup>a</sup>. **IZADORA RORIZ PINHEIRO SANTOS**, lotada na Secretaria de Saúde a partir do dia 05/08/2015.

Viana/ES, 10 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal

**RESCISÃO MARCOS VENICIO TEIXEIRA BENEZOLLI**

Publicação Nº 21682

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

**Estado do Espírito Santo**

**Recursos Humanos**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO  
CONTRATO Nº. 575/2015.**

**O MUNICIPIO DE VIANA-ES**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, inscrito no CGC/MF sob o nº. 27.165.547/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILSON DANIEL BATISTA**, em conformidade com o que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, Resolve Rescindir o Contrato Administrativo a pedido do Sr.º **MARCOS VENICIO TEIXEIRA BENEZOLLI**, exercendo a função de PROFESSOR MAPB III, a partir do dia 07/08/2015.

Viana/ES, 10 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA